

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR

RESOLUÇÃO 1ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 4, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Licenciatura em Física - EaD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 9 de fevereiro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000198/2022-43,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração curricular no curso de Licenciatura em Física, na modalidade EaD, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de março de 2022.

Danilo Giroldo
PRESIDENTE DO COEPEA

Luiz Fernando Mackedanz
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA

ANEXO I – ALTERAÇÃO CURRICULAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA MODALIDADE EAD

(RESOLUÇÃO 1ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 4, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022)

ALTERAÇÃO CURRICULAR DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1 - Justificativa da proposta:

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física EaD será submetido ao edital de fomento da UAB/DED/CAPES 2022-2025, na expectativa de reoferta do curso.

Em sua primeira oferta (2020), foram disponibilizadas 170 vagas, distribuídas em seis Polos, no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a demanda apresentada no ano de 2018, a saber: Esteio, Mostardas, São Francisco de Paula, São Lourenço do Sul, Gramado e São José do Norte.

O público-alvo da segunda oferta, prevista para o segundo semestre de 2023 (2/2023), permanece sendo sujeitos residentes nos municípios dos Polos atendidos pela FURG, essencialmente situados no Estado do Rio Grande do Sul. Porém, neste momento, considera-se a necessidade de uma oferta do curso, prioritariamente, em novos Polos, a partir de um novo diagnóstico de interesse e demanda. Frente ao exposto, o curso disponibilizará, em sua segunda oferta (2/2023), 180 vagas, distribuídas em seis Polos do Estado, a saber: Canguçu, Esteio, Novo Hamburgo, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista e São Lourenço do Sul.

Frente ao exposto, a alteração curricular no respectivo Projeto Pedagógico corresponde aos Polos a serem atendidos, a partir da oferta de 180 vagas, sendo 30 vagas para cada Polo.

2 - Lista das operações a serem realizadas:

2.1 Data da entrada em vigor da proposta de alteração: 2º semestre de 2023.

2.6 Polos de oferta do curso (para cursos EAD): Canguçu, Esteio, Novo Hamburgo, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São Lourenço do Sul.

2.7 Número de vagas (especificar o número de vagas por polo):

POLO	VAGAS
Canguçu	30
Esteio	30
Novo Hamburgo	30
Santa Vitória do Palmar	30
Santana da Boa Vista	30
São Lourenço do Sul	30

5. ESTABELECIMENTO DO PLANO DE EXTINÇÃO

A alteração curricular não afetará a turma atual do curso (primeira oferta), os quais estão no terceiro semestre, uma vez que o QSL será mantido. Isto é, não há alteração no QSL do curso para a reoferta.

6. QUADRO RESUMO DE CARGA HORÁRIA

Neste quadro deverá constar toda a carga horária dos componentes curriculares exigidos para a integralização do curso.

Requisitos	Carga Horária	Nova Carga Horária
Disciplinas Obrigatórias	2805	2805
Disciplinas Optativas (Carga horária mínima para integralizar o curso)	---	---
Atividades Complementares (Carga horária mínima para integralizar o curso)	220	220
Estágio Obrigatório	420	420
Total	3445	3445